

Complementação de diária:

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no(s) dia(s) 08/06/2025, totalizando 1,00 diária(s).

### Edital

#### Edital de Pessoal

#### **EDITAL SEGP N. 6, 23 de junho de 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, analogicamente, a Resolução Administrativa n. 53/2007, que, no âmbito deste TRT 3ª Região, regulamenta os pedidos de remoção e permuta formulados por Juízes de 1ª Instância, quando envolver outro Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO o art. 5º da norma supracitada; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 69, de 16 de junho de 2025, que autorizou o processamento do pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes André Barbieri Aidar e Lenício Lemos Pimentel, titulares, respectivamente, da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni e da Vara do Trabalho de Cataguases,

CIENTIFICA os Juízes Titulares interessados de que poderão, observada a antiguidade, apresentar impugnação à permuta em tela ou exercer o direito de preferência, no prazo de 8 (oito) dias contados após a publicação deste ato.

CIENTIFICA, por fim, que transcorrido o prazo acima, o processo de permuta será reexaminado pelo Egrégio Órgão Especial.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### Portaria

#### Portaria de Pessoal

#### **PORTARIA SEGP N. 525, 18 de junho de 2025**

O DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 3º da Portaria GP n. 1, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no processo E-PAD n. 44.168/2024 e "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial,

RESOLVE:

Alterar o fundamento do ato de aposentadoria voluntária do Juiz do Trabalho Geraldo Hélio Leal, nos termos do art. 171, inc. XII, da Portaria MTP Nº 1.467/2022/ c/c art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

#### **PORTARIA SEGP N. 538, 23 de junho de 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 31.804/2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 66/2023, de 26 de janeiro de 2023 e tornar público o Benefício Especial da Magistrada Laudency Moreira de Abreu, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012, no valor de R\$ 34.394,10 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme Declaração SEPP/SFPM/BE-007/2025, emitida pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 20/05/2025.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

#### **PORTARIA SEGP N. 539, 23 de junho de 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 4.191/2023,